



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.332, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 07/2023, de 15 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

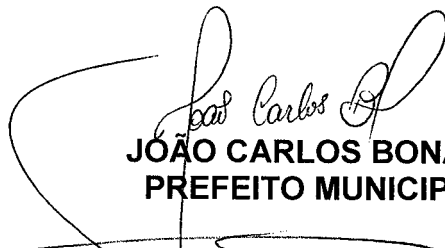
Resolve

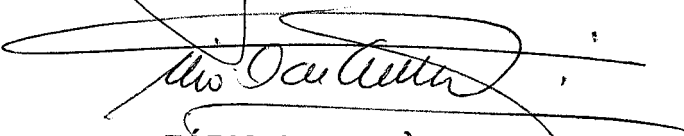
Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor efetivo Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 15970, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 22 de fevereiro a 11 de março de 2023.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, consoante redação do art. 4º, §3º, da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 17/02/23 Edição nº 4740
Caderno Atas e Editais Pag. 15
Órgão Tríplice do Vale